

REFIS 2023

Instruções REFIS/2023

1. O que é?

A Prefeitura do Município de Bertioga, através da Lei Complementar nº 183, de 11 de agosto de 2023, instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que possibilita a renegociação de débitos originários de créditos tributários, multas e preços públicos.

2. Quais os benefícios?

Os contribuintes que aderirem ao REFIS terão redução na multa e nos juros. A extensão da anistia fiscal será gradativa, de acordo com o prazo para pagamento manifestado no requerimento de adesão:

Pagamento à vista: redução de 100% na multa e 100% nos juros.

Parcelamento de 2 a 6 vezes: redução de 70% na multa e 70% nos juros.

Parcelamento de 7 a 12 vezes: redução de 60% na multa e 60% nos juros.

Parcelamento de 13 a 24 vezes: redução de 50% na multa e 50% nos juros.

3. Quem pode pleitear a adesão?

Contribuintes ou responsáveis tributários com débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria, inclusive multas tributárias, inscritos em Dívida Ativa, relativos a fatos geradores ocorridos até 31/12/2022.

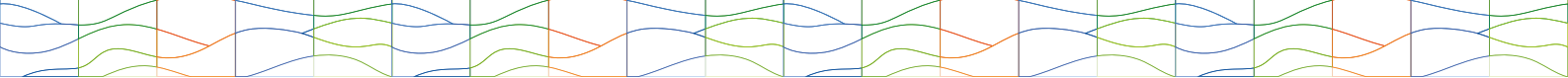
4. Qual o prazo para adesão?

O prazo é de 30 dias, de 14/08/2023 a final, 13/09/2023. Conforme previsão na Lei Complementar nº 183, de 11 de agosto de 2023, o prazo para adesão poderá ser prorrogado.

5. Como requerer o benefício?

On-line: requerimento fácil e sem burocracia, independente de sua localização, por meio de dispositivos conectados à internet, inclusive celular. Para aderir, basta realizar um cadastro ou efetuar o login utilizando suas credenciais e seguir as orientações disponíveis através do link: <http://tributosweb.bertioga.sp.gov.br:8080/tbw/loginCNPJContribuinte.jsp?execobj=ContribuintesWebRelacionados>

Posto Poupatempo de Bertioga: o requerimento também pode ser realizado pessoalmente ou por terceiro, desde que haja uma procuração devidamente



formalizada. Para tanto, o interessado deve efetuar o agendamento de atendimento presencial por meio do seguinte link:
<https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/homeTaOn>

6. É possível aderir ao REFIS/2023 mesmo tendo parcelamento vigente (Termo de Acordo ou REFIS anterior)?

Sim. Contudo a adesão ao REFIS/2023 implicará no cancelamento do(s) parcelamento(s) anterior(es) que tiverem as mesmas inscrições.